INDICAÇÃO Nº 891/2026

Indica ao Prefeito que intensifique as inspeções em campo para verificar o uso correto dos EPIs pelos trabalhadores das empresas contratadas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que intensifique as inspeções em campo para verificar o uso correto dos EPIs pelos trabalhadores das empresas contratadas, especialmente aqueles expostos a asfalto quente, emulsões, ruídos intensos e máquinas pesadas, promovendo registros fotográficos, relatórios de vistoria e aplicação das sanções previstas em contrato quando constatado o não uso ou uso inadequado dos equipamentos de proteção.

J U S T I F I C A T I V A

Na resposta encaminhada, a Secretaria de Obras informa que os trabalhadores recebem uma gama abrangente de EPIs: abafador de ruídos, botinas de segurança, luvas de proteção, protetores auriculares, capacetes, óculos de proteção (fumê e incolor), respirador semifacial com filtro químico VO/GA, avental de raspa sem emenda e uniforme (calça e camiseta), todos constantes na composição de custos do Pregão nº 98/2024. O ofício também menciona que, no ato da entrega, a empresa orienta quanto ao uso correto dos EPIs e que há fiscalização sistemática para garantir sua utilização, além de orientações de segurança relacionadas às atividades desempenhadas. Ao mesmo tempo, admite-se que os trabalhadores mantêm contato direto com asfalto CBUQ, emulsões asfálticas e outros derivados de petróleo, estando sujeitos à exposição a altas temperaturas, vapores e ruídos gerados por máquinas pesadas. Ou seja, reconhece-se um ambiente de trabalho com múltiplos riscos físicos, químicos e térmicos, que exigem não apenas a entrega dos EPIs, mas seu uso efetivo e constante.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FDF2-8238-398E-8835 e informe o código FDF2-8238-398E-8835

Na prática, em diversas obras pelo país, é comum que, por desconforto, calor ou hábito inadequado, trabalhadores deixem de usar determinados equipamentos, especialmente em dias mais quentes ou em trechos considerados “rápidos”, o que compromete sua saúde e coloca o Município em situação de risco quanto a passivos trabalhistas e de responsabilidade solidária. Por isso, é essencial que o Município, enquanto contratante dos serviços, não se limite a confiar nas declarações da empresa, mas atue ativamente na fiscalização em campo, documentando as inspeções, orientando as equipes e aplicando as penalidades contratuais quando necessário. Tal postura, além de proteger o trabalhador, reforça a seriedade da gestão pública e sua responsabilidade social perante aqueles que executam serviços essenciais nas ruas da cidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FDF2-8238-398E-8835 e informe o código FDF2-8238-398E-8835

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDF2-8238-398E-8835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 17:02:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 17:03:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FDF2-8238-398E-8835